



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**  
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Decreto nº 82, de 24 de abril de 2023

Homenageia a Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro pelos cem anos de sua existência.

Adair Philippsen, Prefeito de Santo Cristo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

considerando que a Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Bom Princípio Baixo, completou cem anos de existência em 23 de abril;

considerando, também, que, ao longo desse século de atividades, a entidade homenageada sempre atendeu seu objetivo maior de expandir e manter os ensinamentos cristãos, sobretudo o de amor ao próximo;

considerando, ainda, que, por essa sua trajetória, a entidade foi decisiva para a estruturação de famílias bem constituídas e em convivência fraterna, pacífica e de bons costumes;

considerando, ademais, que a homenageada caracterizou-se como verdadeiro celeiro de lideranças religiosas e leigas;

considerando, igualmente, o desenvolvimento da localidade, que abriga indústria, comércio e prestação de serviços, de enorme importância para os bons números da economia do município; e

considerando, por fim, o dever do Poder Público de render justas homenagens a quem, com sua trajetória, contribuiu para enaltecer o município.

Decreta:



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**  
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Art. 1º É homenageada e congratulada a Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Bom Princípio Baixo, pelos cem anos de existência e pela exitosa contribuição para a construção do município e formação de sua gente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 68º Ano da Emancipação, 24 de abril de 2023.

Adair Philippsen,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,  
Vice-prefeita.